



ANÚNCIO DE REGATA

Regatas Época 2016 - CNAFF

O Clube Náutico da Figueira da Foz, anuncia a realização de todas as suas *provas*, para a época 2016, que serão abertas a todas as classes, disputadas nas seguintes datas, no *campo de regatas* da Figueira da Foz:

- 06 de Fevereiro de 2016»» Regata de Carnaval
- 12 de Março de 2016»» Regata da Primavera
- 23 de Abril de 2016»» Regata 32º Aniversário do CNAFF
- 07 de Maio de 2016»» 7º Troféu José Mendonça
- 21 de Maio de 2016»» Regata do Dia da Marinha
- 18 de Junho de 2016»» Regata de S. João
- 16 de Julho de 2016»» 3º Regata Costeira
- 15 de Outubro de 2016»» Regata de Outono
- 12 de Novembro de 2016»» Regata S. Martinho
- 17 de Dezembro de 2016»» Christmas Cup

*Estas datas poderão sofrer alterações;

1. REGRAS

As *provas* serão disputadas de acordo com:

- As “regras”, tal como definidas nas *Regras de Regata à Vela*.
- As prescrições da *FPV*
- As Instruções de Regata (IR).
 - As Instruções de Regata (IR) em caso de conflito prevalecem sobre todas as outras regras anteriores. Altera a RRV 63.7.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

2.1. As *provas* estarão abertas a todas as classes.

2.2. As embarcações da *classe cruzeiro*, que não tenham obtido um coeficiente de abono *CNAFF rating*, na época 2015, deverão fazê-lo através do preenchimento da folha de cálculo disponível em:

www.cnaff.pt/rating.xlsx

2.3. Os participantes podem inscrever-se preenchendo o boletim online em <http://cnaff.pt/node/152> até ao dia anterior da *prova*.

2.4. Pelo menos um tripulante de cada embarcação deverá apresentar a sua licença desportiva válida, na primeira *prova* da época 2016, em que a embarcação participe.

4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

As taxas de inscrição requeridas são de 7€/pessoa/prova para sócios* e 10€/pessoa/prova para não sócios.

*Apenas válido para sócios com as quotas do ano 2016 e anteriores regularizadas.

5. PROGRAMA

5.1. Número de *regatas*:

Classe(s)	Total <i>regatas</i> previstas
<i>Todas</i>	<i>2/provas</i>

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

As instruções de *regata* serão fornecidas no acto de inscrição.

7. PONTUAÇÃO

7.1. Em cada *prova* será feita uma classificação com tempos corrigidos, baseada no sistema de *CNAFF rating*, para a *classe cruzeiro* e uma segunda com tempos reais, para as classes de *vela ligeira*.

7.2. Caso, durante uma *regata*, seja atribuída a uma embarcação a classificação de *DNS* ou *DNF* ser-lhe-á atribuída a seguinte pontuação: Pontos = número de barcos presentes na *prova* + 1.

7.3. Alterações ao *rating* de uma embarcação só serão aceites até ao último dia do mês de Fevereiro de 2016.

7.4. Caso uma embarcação participante falhe em apresentar o seu coeficiente de abono, até ao final de uma *prova*, ser-lhe-á atribuído o maior valor existente mais 20%, entre todas as embarcações presentes no *ranking*, até à data.

7.5. O *CNAFF* não se responsabiliza por erros no coeficiente de abono *CNAFF rating*, de cada embarcação, dando esta possibilidade de consulta e revisão a todos os participantes em <http://cnaff.pt/ratings>, recebendo as propostas através do email regatas@cnaff.pt.

8. RANKING 2016

8.1. O *ranking 2016* do *CNAFF* será composto pelo somatório dos pontos, de cada embarcação, em todas as *provas* anunciadas. Este *ranking* será actualizado no fim de cada *prova*.

8.2. Será feito um *Ranking* com tempos corrigidos, baseada no sistema de *CNAFF rating*, para a *classe cruzeiro* e um segundo com tempos reais, para as classes de *vela ligeira*.

8.3. Após serem realizadas mais de 2 *provas*, serão descartadas as duas piores classificações, de cada embarcação, em todas as *regatas* realizadas até à data.

8.4. Caso uma embarcação não esteja presente numa das *provas*, ser-lhe-á atribuída a classificação *DNC* (Pontos = número de barcos presentes no *ranking* + 1), sendo actualizada consoante o número de embarcações existentes no *Ranking*, até à data.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos três primeiros lugares do *Ranking 2016*, nas classes *cruzeiro* e *Vela Ligeira*, na última *prova* anunciada.

10. PROGRAMA SOCIAL

Evento	Hora	Local
Entrega de Prémios	Após <i>Regatas</i> de cada <i>prova</i>	TAPAS BAR

11. COMUNICAÇÕES

11.1. Todas as comunicações serão efectuadas através do Canal 72 VHF

12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam nas *provas* inteiramente por sua conta e risco. A autoridade Organizadora não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois das *provas*.

13. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros com um montante adequado à actividade.

14. DEFINIÇÕES

- **Provas** – Conjunto de 2 regatas, realizadas durante um dia
- **Regata** – Percurso do tipo barlavento / sotavento, realizado entre uma largada e uma chegada
- **Campo de Regatas** – Área onde se realizarão as provas
- **Regras de Regata à Vela** – Conjunto de regras aplicadas pela Federação Internacional de Vela, no desenrolar de uma prova (Podem ser consultadas em: http://www.fpvela.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=12999862&att_displ ay=n&att_download=y)
- **FPV** – Federação Portuguesa de Vela
- **Classe Cruzeiro** – Classe das embarcações que não sejam consideradas vela ligeira e às quais possa ser atribuído um *CNAFF rating*.
- **Vela Ligeira** - Classe das embarcações que não ultrapassem os 20 pés de comprimento e tenham capacidade para um máximo de 3 tripulantes.
- **CNAFF rating** – Coeficiente aplicado às embarcações da classe cruzeiro obtido através do preenchimento da folha de cálculo disponível em: www.cnaff.pt/rating.xlsx
- **Ranking 2016** – Conjunto de provas, em cima anunciadas, que perfazem um total de 20 regatas
- **DNC** – Did not complete
- **DNF** – Did not finish
- **DNS** – Did not start

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar: **Clube Náutico da Figueira da Foz, Av. Espanha, apartado 20, 3081-801 Figueira da Foz; TEL:233428019, FAX: 233428019; mail: regatas@cnaff.pt; www.cnaff.pt**